



Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Álcool e Outras Drogas (COMAD)

ATA Nº 12/2018

(Dezembro)

REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos dezoitos dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões do CCL, às quinze horas, estão reunidos os membros do COMAD. Em primeira contagem dos presentes não deu número regimentar de quórum de 50%, com oito(8) conselheiros presentes, assim às quinze horas e quinze minutos em conformidade com regimento interno artigo 14º, o Presidente da por aberta a reunião ordinária. **1-** Apresentou justificativa o conselheiro Paulo C Silva. (Soc. civil organizada). **2-** O conselheiro Miguel C. Pires que veio representando o consaude se apresenta aos conselheiros, sendo este pastor na Igreja Quadrangular no bairro America II, Coordena o Projeto “uma nova historia” na praia dos namorados, sendo esta a primeira participação do Sr Miguel, o presidente abre aos presentes se querem fazer perguntas ao novo conselheiro, em nao havendo, o COMAD da as boas vindas ao Sr. Miguel. **3-**Presidente Uilson França (GAMA) esclarece sobre a Lei que rege o COMAD nº 5.415, de 30 de outubro de 2012 e que dentro das atribuições esta a fiscalização de Comunidades terapêuticas. **4-** Os conselheiros se apresentam para o representante do consaude. **5-**A conselheira Conceição (comunidade Davi) solicita que seja mencionado em uma nova publicação de Decreto Municipal, em vez da Comunidade Davi estar entre os representantes da sociedade civil organizada passe a estar em representação de comunidades terapeuticas, sobre a alegação que referida entidade terá dificuldade em efetuar convenios para receber verbas, pois da maneira como esta a possibilidade da efetivação de convenios fica impossibilitada. O Presidente Uilson França, esclarece que esta questão será encaminhada a Comissão de Legislação e Fiscalização para analise e posterior apresentação ao colegiado, pois a comissao solicitara e analizara a documentação da entidade Comunidade Davi na observancia legal de como foi constituída a referida entidade. A conselheira Claudia que representa a entidade (bom samaritano) que atua legalmente como comunidade terapeutica informa através de sua experiência pratica que o recebimento de verbas através de convenios estaduais, federais ou municipais não está condicionado a ter a representatividade legal em nomeação no conselho da área de atuação, no caso no (COMAD). **6-** Seguindo a pauta ,entrou em debate a permanência ou não do horário ja aprovado em ata no mês de outubro, onde o horario foi alterado para 17h30min para inicio da reunioes ordinarias no ano de referencia 2019. O conselheiro Tadeu Leitte(sec saude) e Paulo H(sec. ação social) fizeram suas argumentações, o presidente coloca em votação, o resultado foi uma nova alteração, onde por nove votos a favor e uma abstenção ficou alterado o horário para o ano de 2019 para inicio da reunioes as 15h00mn. **7-** O presidente descorre sobre a minuta de projeto de lei do Executivo



Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Álcool e Outras Drogas (COMAD)

municipal que apresentou a sugestão da inserção dos incisos VIII e IX ao artigo 2º na Lei 5.410/2012 que criou o Fundo Municipal do COMAD, após argumentações ficou decidido que a referida minuta será encaminhada para a Comissão de Legislação e Fiscalização, esta então fará as devidas apreciações legais e apresentará o parecer ao colegiado, não ficou estipulado prazo para apresentação do parecer. **8-** A Comissão de Legislação e Fiscalização agregou novos membros que terá seus trabalhos abertos no mês de janeiro, sendo, a data da primeira reunião e horário será acertada entre os conselheiros que são: Uilson França (gama), Paulo Pereira (soc. civil), Paulo H (sec. ação social), Conceição Fagionatto (comunidade Davi), Aparecida Silva (pastoral sobriedade), Claudia Lima (Bom Samaritano), Miguel Pires (consaude) e Helena Mara (sec. saúde) Ricardo Biazoto (soc Civil). **9-** Conselheiro Miguel Pires pede que lhe seja enviado o Decreto com sua nomeação. **10-** foi esclarecido pelo presidente Uilson França, que existe a Comissão de eventos do COMAD e que esta necessita de ser reestruturada nos seus componentes para que melhor possa atuar na organização dos eventos no ano de 2019. **11-** Foi entregue aos conselheiros na forma impressa as datas das reuniões ordinárias em 2019 com as alterações do mês de junho dia (18) e dezembro dia (17) às 15h00mn, visto já foi aprovado na ata de outubro que as reuniões ordinárias continuariam sendo realizadas na última terça-feira de cada mês, salvo nas impossibilidades. **12-** Os assuntos para serem debatidos nas reuniões ordinárias deverão ser enviados até sete (7) dias de antecedência das datas das reuniões ordinárias, de acordo com Capítulo V seção I art. 13º parágrafo, pois a pauta será publicada no Diário Oficial da cidade, lembrando que apenas os assuntos na pauta poderão ser apresentados para deliberação na reunião Art. 10º da Lei nº 5.415 de 30 de outubro 2012. **13-** sem mais assuntos de pauta a serem deliberados o presidente Uilson França dá por encerrada a reunião às 16h18min. **14-** Eu Paulo H. secretário administrativo redigi a presente ata. **15 –** Segue os nomes dos conselheiros.

Uilson Viera França:

Paulo H Fontolan

Aparecida da Silva

Helena Mara de Oliveira Pereira

Ricardo Biazoto

Miguel Pires

Daniela Silva

Tadeu Leite

Maria Ap Rocha

Claudia Lima

Conceição Fagionatto